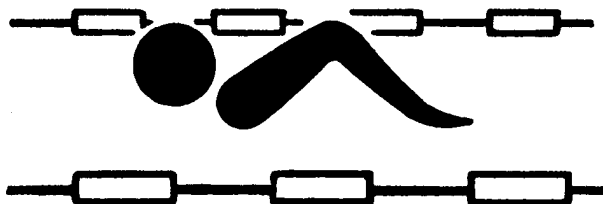


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 2/84

PROC.º D.

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

23 DE JANEIRO DE 1984

ÀS

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

1 - Para posterior envio á Direcção-Geral dos Desportos, anexam-se os impressos relativos á demografia federada, a fim de serem preenchidos com os elementos estatísticos referentes á época de 1982/83.

2 - A devolução dos impressos a esta Federação deverá ser feita no prazo de 60 dias a contar da data da presente Circular.

3 - Os impressos em causa deverão ser devolvidos em duplicado, destinando-se o triplicado a essa Associação.-

Com os melhores cumprimentos

PEL'A DIRECÇÃO DA F.P.N.º

AG/-